
Esclarecimento referente ao edital 243/2019

3 mensagens

Daniel Rodrigues da Silva <daniel.rodrigues@ingaveiculos.com.br>
Para: supel.kappa@gmail.com, KAPPAsupel@hotmail.com

11 de outubro de 2019 10:19

Bom dai prezados,

Sr, Respeitável pregoeiro, gostaria de um esclarecimento com relação ao Edital P R E G Ã O E L E T R Ô N I C O N°. 243/2019/KAPPA/SUPEL/RO.

Com relação ao termo de referência, conforme abaixo, onde diz 11 m³.

No nosso entendimento , esta sendo direcionado, pois nosso carro e 10,5 m³, e vários outros carros das demais concorrências,.

Partimos do seguinte raciocínio, pois para participarmos, nos e as demais concorrentes (nesse caso exclui Renault), teremos de partir com veículos de no mínimo 14m³.

Elevando assim o preço do carro, e não nos deixando competitivos.

Outro esclarecimento, e com relação ao descriptivo (foto) no edital já indicando o carro da Marca Renault, mesmo sendo meramente ilustrativa, la mostra claramente o símbolo Renault.

(passageiro e motorista); compartimento de carga confeccionado em aço, com capacidade para um volume mínimo de **11 (onze) m³**; área de carga vazia para customização em formato de Centro de Atendimento ao Turista – CAT MÓVEL; capacidade de carga útil de no mínimo 1400 (um mil e quatrocentos) kg; com compartimento de carga de comprimento mínimo de 3,1 metros, com

--
Daniel Rodrigues
Licitações
(41) 3360.3273



www.ingaveiculos.com.br



Parcela suas compras em até 48x no cartão BNDES
Consulte a lista de produtos no concessionário.



O banco nacional
do desenvolvimento

Pense antes de imprimir. Pense Verde. Preserve. 

supel comissão <supel.kappa@gmail.com>
Para: Daniel Rodrigues da Silva <daniel.rodrigues@ingaveiculos.com.br>

11 de outubro de 2019 12:20

Boa tarde!

Prezado licitante,

Acusamos recebimento do seu pedido de esclarecimento, entretanto informamos que ele será remetido ao Órgão solicitante para que se manifeste.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,

Róger Martins Cardoso

--
MEMBRO EQUIPE KAPPA/SUPEL/RO

Complexo Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos - 2º Andar

supel comissão <supel.kappa@gmail.com>
Para: Daniel Rodrigues da Silva <daniel.rodrigues@ingaveiculos.com.br>

30 de outubro de 2019 09:31

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 243/2019/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0038.028315/2018-21.

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de veículos personalizados do tipo furgão a fim de atender as necessidades da Superintendência Estadual do Turismo - SETUR/RO, conforme solicitado no memorando nº 11/2018/SETUR-CAF .

Trata o presente de resposta ao Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa licitante, **GRUPO INGÁ VEÍCULOS**, encaminhado por meio eletrônico para esta **Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO**, que procedeu à análise do pedido de esclarecimento, em relação aos termos do Edital do **Pregão Eletrônico Nº 243/2019/KAPPA/SUPEL/RO**, informando o que se segue:

1. DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

O aviso de licitação referente ao **Pregão Eletrônico Nº 243/2019/SUPEL/RO**, foi publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em **08.10.2019**, com data de abertura marcada para o dia **21.10.2019**. De acordo com o **subitem 4.1** do Edital, que fixa em até **03 (três) dias úteis** antes da data de abertura da sessão pública o prazo para solicitar a impugnação, que no presente caso foi informado por meio de mensagem eletrônica em **11.10.2019** encaminhada para o endereço eletrônico **supel.kappa@gmail.com**, portanto, encontrando-se **TEMPESTIVO**.

2. DOS ARGUMENTOS DA LICITANTE:

Em suas razões conforme previsto no pedido de esclarecimento acostado aos autos, a empresa solicita:

Questionamento 1:

“ Com relação ao termo de referência, conforme abaixo, onde diz 11 m³. No nosso entendimento , esta sendo direcionado, pois nosso carro é 10,5 m³, e vários outros carros das demais concorrências,. Partimos do seguinte raciocínio, pois para participarmos, nos e as demais concorrenenciais (nesse caso exclui Renault), teremos de partir com veículos de no mínimo 14m³. ”

Questionamento 2:

“ Outro esclarecimento, e com relação ao descriptivo (foto) no edital já indicando o carro da Marca Renault, mesmo sendo meramente ilustrativa, la mostra claramente o símbolo Renault. .”

3. DO ENTENDIMENTO DO SETOR RESPONSÁVEL:

Em atendimento ao pedido de esclarecimento em epígrafe, esta Equipe de licitação, responsável pela elaboração do seu respectivo Edital, que assim se pronunciou, em síntese:

Resposta ao Questionamento 1 - SETUR:

“A metragem cúbica exigida foi alterada de 11 m³ para 10.5 m³ ”.

Resposta ao Questionamento 2- SETUR:

“ Quanto ao "símbolo da Renault" contido na imagem, o projeto é claro ao consignar que **se trata de "imagem meramente ilustrativa"**, sendo, portanto, descartada a hipótese de direcionamento, nesse caso .”

Considerando a resposta acima mencionada, informamos que houve alterações na descrição do objeto do Anexo I do Edital –Termo de referência,

Desta forma, levando em conta às informações trazidas a baila pelo setor responsável, informamos que foi elaborado Adendo Modificador I, com reabertura de prazo, sendo que a nova data de abertura está marcada para o dia **18 de Novembro de 2019, às 10:00 horário de Brasília.**

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Porto Velho/RO, 30 de Outubro de 2019.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira KAPPA/SUPEL/RO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]